



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Reunião Equipe Multidisciplinar/2023/CIPBP/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Elaboração da Minuta do Relatório Final de Inventário Patrimonial Bens EBSEH - 2023

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, na plataforma institucional Teams, os membros indicados para compor a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do Hospital de Clínicas da UFTM - Exercício 2023, abaixo descritos, para tratar de assunto relacionado à elaboração do Relatório Final de Inventário Patrimonial dos bens EBSEH-2023 e a localização dos bens que estavam como "Não Localizados". A reunião teve início, contando com as presenças de Daniel Rodrigues Pascoal, Arquiteto, Siape: 109XXXX; Davidson Ricardo Menezes Faria, Técnico em Informática, Siape: 210XXXX; Luciana Dalva da Cruz, Assistente Administrativo, Siape: 324XXXX; Marcelo Moraes de Oliveira, Assistente Administrativo, Siape: 241XXXX; Ronildo Ramon Silva, Analista de Tecnologia da Informação, Siape: 113XXXX; Vitor Vieira Fernandes Correa, Assistente Administrativo, Siape: 215XXXX; Marcelo Perrella, Engenheiro Clínico, Siape: 210XXXX; Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo - Contabilidade, Siape: 112XXXX; Elisamar Cristina Pereira Caetano, Assistente Administrativo, Siape: 210XXXX; José Augusto da Silva Santana Junior, Técnico em Informática, Siape: 226XXX e Luciano Aparecido Duarte, Assistente Administrativo, Siape: 210XXXX. Elisamar iniciou a reunião informando que o intuito da mesma seria para tratar da elaboração da Minuta do Relatório Final do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis Permanentes da EBSEH - Exercício 2023 e informou que daqueles bens que não foram evidenciados fisicamente, após a notificação aos titulares patrimoniais, dos 43 (quarenta e três) que não haviam sido localizados, 42 (quarenta e dois) foram localizados e apenas 01 (um) permanece como "Não Localizado". Elisamar apresentou o esboço da minuta do relatório final, elaborada com base nas informações dos Relatórios dos Coordenadores de Área. Os membros pontuaram suas sugestões e alterações a serem realizadas na minuta. Elisamar destaca que a reunião estaria acontecendo pela plataforma teams, mas se os membros achassem necessário, poderiam reunir-se presencialmente. Luciano informou que estava de acordo com a minuta do relatório final. José Augusto também concordou com a minuta e destacou que o nome dele estava incompleto. Elisamar informou que faria a retificação do nome de José Augusto bem como a inclusão das informações sugeridas pelos demais membros. Elisamar questionou se os membros teriam outras sugestões a pontuar e todos os membros presentes na reunião informaram que não. Elisamar informou que a Minuta do Relatório Final seria ajustada e assim que as alterações fossem feitas a mesma seria apresentada novamente para aprovação. Elisamar informa que a ata da reunião será inserida em processo SEI e informará, a todos os membros, a disponibilização no bloco de assinaturas. Nada mais havendo a narrar, a presente ata será assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisamar Cristina Pereira Caetano, Membro da Comissão**, em 07/11/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moraes de Oliveira, Membro da Comissão**, em 07/11/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo Ramon Silva, Analista de Tecnologia da Informação**, em 07/11/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto da Silva Santana Junior, Técnico(a) em Informática**, em 07/11/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 07/11/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Assistente Administrativo**, em 07/11/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo**, em 07/11/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Perrella, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 07/11/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Dalva da Cruz, Assistente Administrativo**, em 07/11/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Ricardo Menezes Faria, Técnico(a) em Informática**, em 07/11/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigues Pascoal, Arquiteto(a)**, em 23/04/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Vieira Fernandes Corrêa, Assistente Administrativo**, em 23/04/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34097741** e o código CRC **DC2CDC78**.

Referência: Processo nº 23521.013182/2023-08 SEI nº 34097741

Criado por [elisamar.caetano](#), versão 9 por [elisamar.caetano](#) em 07/11/2023 10:35:59.